



**COMUNICADO 02 - ERRATA**  
**EDITAL 02/2018**  
**DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA DO**  
**SEBRAE/BA**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Horácio Cesar, 64 Bairro Dois de Julho, CEP: 40.060.350, torna público o Comunicado 02 do Edital 01/2018 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/BA, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011.

**1.Alterado o item 2.1**

**Onde se lê**

Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/BA, sociedades empresárias operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, 1 (um) mês, retroativamente à data de publicação deste Edital, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

**Leia-se**

Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/BA, sociedades empresárias e sociedade simples operando nos termos da legislação vigente, constituídas há, no mínimo, 1 (um) mês, retroativamente à data de publicação

deste Edital, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria nas áreas e subáreas de conhecimento ora ofertadas.

## **2. Alterado o item 2.6**

### **Onde se lê**

Não poderão se credenciar empresas unipessoais, ou seja, empresas formadas por apenas um representante.

### **Leia-se**

Não poderão se credenciar **empresas unipessoais** (empresas formadas por apenas um representante), **cooperativas e associações**.